



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 023/2024

DATA – 22/02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JEAN H. COSTA DELLE – CPF- 097.063.839-64

CARGO – Vereador

Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = **Valor Total da Diária:** R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 23/02/2024 - **Data Fim:** 23/02/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.

Objetivo da Viagem: Uma visita na FUNASA .

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024